



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1036 | Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abilio Brunini**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Vânia Garcia Rosa**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Everson Da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Evanilda Solange Dias**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino**  
Secretário Municipal de Gestão

**Willian Leite De Campos - Interino**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Jose Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Regivânia Alves Venâncio**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Perdigão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Nivaldo De Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Lucia Helena Barboza Sampaio**  
Secretária Municipal de Saúde

**Felipe Corrêa**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Luiz Fernando Medeiros Lima**  
Secretário Municipal da Turismo

**Luiz Antonio De Araujo Junior**  
Procurador Geral do Município

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Reginaldo Alves Teixeira - Interino**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues Da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390039003400370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 2009-200 e suas alterações em conformidade com a Lei nº 12.896-2013 - Lei Brasileira de Infra-estrutura de Dados e Informações - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

### ÍNDICE

Atos do Prefeito .....	01
Lei.....	01
Conselhos .....	02
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI .....	02
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI - Presidência - Resolução.....	02
Secretarias .....	03
Secretaria Municipal de Gestão.....	03
Gabinete .....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... ..	06
Portaria .....	06
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	06
Portaria .....	06
Procedimento Administrativo.....	07
Câmara Municipal de Cuiabá .....	07
Unidade de Controle Interno.....	07
Portarias .....	07

### Atos do Prefeito

#### Lei

Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.203 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.202 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE CALIXTO RODRIGUES DO CARMO À RUA DA FAZENDINHA, NO DISTRITO NOSSA SENHORA DA GUIA, NESTA CAPITAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Calixto Rodrigues do Carmo, a atual Rua da Fazendinha, no Distrito Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.201 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DENOMINA DE PRAÇA ETEVALDO ALVARENGA, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COMENDADOR HENRIQUE E A RUA IRMÃ ELVIRA PARIS, NO BAIRRO DOM AQUINO, NESTA CAPITAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça ETEVALDO ALVARENGA, a praça localizada entre